



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

031

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.165 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional suplementar 'na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões' de cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO  
2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências  
3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00  
FP 03.07.020.2.02 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
10.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração  
3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$2.000.000,00  
FP 03.07.021.2.28 - Despesas Diversas da Administração

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

032

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.165/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =